

A seguir, dois trechos extraídos de **Infância, Educação e Direitos Humanos**¹ - “livro especialmente significativo para todos os profissionais que, nos diferentes âmbitos sociais e educativos, (...) se comprometem com a afirmação de uma cultura dos Direitos Humanos na nossa sociedade e estão dispostos a aprender com a criança a olhar e virar pelo avesso, a subverter a ordem estabelecida”. O primeiro está no **prefácio** de Vera Caudau (autora da declaração em itálico). O segundo é um dos itens do texto **Avaliando a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente** (Luiz Basílio)

A problemática da infância e da adolescência adquire especial relevância no dramático contexto internacional atual, assim como na situação no nosso país, tão marcada por uma história de exclusão, desigualdade e violência. Nos rostos de crianças e adolescentes, em suas histórias e condições de vida, se espelham as questões, estruturais e conjunturais, que não encontramos modos de enfrentar na perspectiva da humanização e da viabilização do grito tão repetido no Fórum Social Mundial: “Um outro mundo é possível”. Guerras, violência, narcotráfico, exploração, discriminação, racismo, intolerância, repressão, negação do “outro”, exclusão, miséria..., poderíamos continuar enumerando, envolvem crianças e jovens em suas teias, transformando-as em suas vítimas, evidenciando a face mais perversa do mundo que estamos construindo.

No entanto, muitos são hoje os grupos, associações, ong’s, movimentos, integrados por militantes e intelectuais, que desenvolvem, no plano internacional e nacional, atividades orientadas à denúncia, proteção e promoção dos Direitos Humanos dos diferentes sujeitos sociais. Neste horizonte de preocupações, a educação em Direitos Humanos vem se afirmando em toda a América Latina e privilegia os direitos das crianças e adolescentes.

O Instituto Interamericano de Direitos Humanos (IIDH) da Costa Rica promoveu, em novembro de 1999, um seminário em Lima (Peru), com o objetivo de realizar um balanço crítico da educação em Direitos Humanos na década de 1990 no continente. Nas conclusões finais chegou-se ao consenso de que, a partir da presente década, três dimensões da educação em Direitos Humanos deveriam ser enfatizadas. A primeira diz respeito à formação de sujeitos de direito. A maior parte dos cidadãos latino-americanos tem pouca consciência de que são sujeitos de direito. Esta consciência é muito débil, especialmente em contextos como o nosso, marcados por uma cultura clientelista e autoritária, em que os direitos são vistos como “dádivas”. A educação em Direitos Humanos deve começar por favorecer desde a infância à formação de sujeitos de direito, em nível pessoal e coletivo. Outro elemento fundamental na educação de Direitos Humanos é promover processos de “empoderamento” (*empowerment*), principalmente orientados aos atores sociais que historicamente tiveram menos poder na sociedade, poucas possibilidades de influir nas decisões e nos processos coletivos. O “empoderamento” começa por liberar o poder, a potência que cada pessoa tem para que ela possa ser sujeito de sua vida e ator social. O “empoderamento” tem também uma dimensão coletiva, trabalha com grupos sociais minoritários, discriminados, marginalizados etc., favorecendo sua organização e participação ativa na sociedade civil. O terceiro elemento diz respeito aos processos de transformação necessários para a construção de sociedades verdadeiramente democráticas e humanas...

Estatuto da Criança e do Adolescente: um pouco de sua história

Os primeiros cinco anos da década de 1980 foram marcados por um grande número de iniciativas em todo território nacional, onde pastorais, associações de moradores e outras entidades promoveram trabalho com “menores” e criticaram duramente o modelo clássico de intervenção adotado pelo Estado. Também é nessa época que o mercado editorial publica teses, pesquisas ou documentação jornalística - produzida de forma independente, isto é, sem financiamento ou participação de entidades oficiais - sobre o tema. Temos aí o início de formação de uma nova *matriz discursiva* que ocorre por intermédio da emergência de “sujeitos coletivos” que vêm ocupar o cenário².

Os novos atores que surgem e se consolidam na primeira metade dos anos 1980 são justamente aqueles que irão imprimir ao processo Constituinte (1987 e 1988) avanços que permitirão ao texto da Carta Magna definir criança como prioridade absoluta.

O resultado deste movimento se traduz num texto constitucional que, construído por meio de mecanismos de embate e negociação, contém expressivas transformações obtidas pelos setores populares. Entretanto, o processo constituinte que propiciou ganhos ou alargamentos de direitos na perspectiva da chamada sociedade civil organizada provocou também, contraditoriamente, uma contra-ofensiva de grupos conservadores ou identificados com o capital que, imediatamente após sua promulgação, desfecharam intensa campanha na imprensa pela imediata reforma da Carta. (...)

Imediatamente após o término dos trabalhos de redação da Constituição (1988), o Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Complementar nº 8.069/90 - é debatido, escrito e promulgado em clima de campanha cívica. Tratava-se de reunir todas as vozes que, num coro organizado, se opusessem aos setores mais conservadores da sociedade que, ou estavam alinhados ao antigo Código de Menores de 1979 ou, ainda, defendiam propostas obscurantistas como, por exemplo, a redução da idade penal. Vitorioso, o movimento que culminou com o ECA regulou princípios básicos³ que instituem os direitos e descrevem os deveres de todos os personagens envolvidos nessa política.

¹ BAZÍLIO, L.C., KRAMER, S. Infância, Educação e Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2003.

² O conceito de sujeitos coletivos é cunhado por Eder Sader (1988). Nas palavras do autor são aqueles que: “(i) expressam uma insistente preocupação na elaboração das identidades coletivas como forma de exercício de suas autonomias; (ii) vêm sempre associados a um “projeto” a partir de uma realidade cujos contornos não estão plenamente dados; (iii) uma coletividade onde se elabora uma identidade e se organizam práticas por meio das quais seus membros pretendem defender seus interesses e expressar suas vontades, constituindo-se nessas lutas”.

³ Princípios gerais que balizaram o texto da lei: a) A criança e o adolescente como pessoas em *condição particular de desenvolvimento*; b) A garantia por meio de responsabilidades e mecanismos amplamente descritos da *condição de sujeitos de direitos fundamentais e individuais*. c) Direitos assegurados pelo Estado e conjunto da sociedade como *absoluta prioridade*.

Ano X Nº 106 Junho 2010

D A T A S

SIGNIFICATIVAS

J U N H O

04
Dia Internacional das Crianças Vítimas de Violência

05
Dia Internacional do Meio Ambiente e Universal da Ecologia

12
Dia Mundial da Luta contra o Trabalho Infantil

25
Dia Internacional contra as Drogas

Datas absolutamente articuladas ao trabalho com o ECA. Até o calendário conspira a favor.

DDHH Direitos Humanos na sala de aula

A P R E S E N T A Ç Ã O

Um olhar sobre o passado recente do DDHH na sala de aula mostra que, por vezes, indicamos um mês gestando outro, como na edição 93 em que dizíamos: “outubro abre as portas para dezembro”. Outras vezes um mês refaz trajetórias, tal como em agosto de 2009 - era a edição 100 que, comemorativamente, resgatava antecessoras.

Pois bem, este de junho acolhe excepcionalmente o de maio, assumindo propostas e “convocações” que estariam em ambos. Daí que o **Participe** vem em dose dupla e **Sala de aula em movimento** mergulha sobre um tema exclusivo - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - para sugerir atividades, recomendando visitar outras sugestões, tomando a si mesma como referência.

Para refletir vem escrito a quatro mãos. Vera Candau assume a primeira parte e Luiz Basílio a segunda. É também ele, agora em companhia de Sonia Kramer, o autor da **frase síntese**. Cada palavra - texto e frase - extraída de um livro essencial, para **enriquecer a ação**, desta vez também presente na página 4.

Este é o jeito deste boletim. Jeito plural. Com algumas “novidades” aqui e ali, mas o mesmo propósito de sempre: contribuir para que seu trabalho como educador/a em direitos humanos integre o dia a dia docente. Para viver a saudável rotina de fazer de seus/suas alunos/as sujeitos de direitos, cidadãos/ãs participantes, pessoas que assumam a construção da própria história e de um **outro mundo possível...** No caminho da liberdade e da felicidade, com todos/as os/as Luizes e Sônias que, parceiros da esperança, não duvidam da força propulsora da utopia.

A equipe

NOVAMERICA

Programa Direitos Humanos Educação e Cidadania

ISSN 1519-9827 NOVAMERICA
Rua Dezenove de Fevereiro, 160
Botafogo - CEP : 22280 - 030
Rio de Janeiro - R.J. - BRASIL
Tel/fax: 2542 6244 - 2295 8033
E-mail: escola@novamerica.org.br
http://www.novamerica.org.br

Editora Susana Sacavino
Texto Final Iliana Aida Paulo
Supervisão Editorial Adelia Maria Koff
Composição Gráfica Companhia Visual Manteca
Equipe Responsável Vera Maria Candau
Sílvia Maria F. Pedreira
Kelly Russo
Marilena Varejão Guersola

Castilla-La Mancha

intercambio y solidaridad

A P O I O

Dia 12 de junho. Nós temos encontro marcado no C. Teresiano (Marques de São Vicente, 331, Gávea), às 9h, para o **Encontro Regional de Educadores/as em DDHH/2010.** Chegue mais cedo para o cafezinho de boas-vindas. Contamos com você. Participe!

PARTICIPE

Dia 14 de junho. Você tem encontro marcado com o DDHH em Sala de aula. Esta é a data limite para chegada, à Novamerica, do trabalho que publicará na edição de julho. Venha ocupar as páginas centrais do boletim com a sua “sala de aula em movimento”. Participe!

Ter esperança e trabalhar na construção da utopia: talvez este seja o caminho da liberdade e da felicidade que buscamos
Luiz Bazillio e Sonia Kramer

NOVAMERICA

2010
Educar em Direitos Humanos: democracia em ação